



O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2026.

Vereador Everton Romero
- Presidente da Câmara -